



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.172, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Concede férias aos Servidores lotados na Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Públicos:

SECRETARIA DE SAÚDE		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
GUSTAVO VETTORI SCHNEIDER	06/06/2020 a 05/06/2021	14/07/2022 a 23/07/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito dos servidores, consta no pagamento de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal